



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1533 de 08 de fevereiro de 1990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 1410, de 28 de Novembro de 1989,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de NCz\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzados novos), suplementar a dotação constante do Anexo I, que a este acompanha e passa fazer parte integrante, dotação essa insuficiente no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da dotação constante do Anexo II que a este acompanha e passa fazer parte integrante.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 08 de fevereiro de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA


52

ORGAO..... 05
UNIDADE..... 02

DIV EDUCACAO,ESP,CULT E TURISMO
ESPORTES

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00		PESSOAL	
3.1.1.1.00	08.46.224 2.003	pessoal civil	
3.1.1.3.00	08.46.224 2.003	obrigacoes patronais	
3.1.2.0.00	08.46.224 2.003	material de consumo	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1.00	08.46.224 2.003	remuneracao de serv pessoais	
3.1.3.2.00	08.46.224 2.003	outros servicos e encargos	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	
3.2.3.3.00	08.46.224 2.008	contribuicoes correntes	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.3.00	08.46.224 2.003	salario-familia	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00	08.46.224 1.003	obras e instalacoes	225.000,00
4.1.2.0.00	08.46.224 2.003	equipamentos e mat permanente	


Dirival Luiz Sposti
DIRETOR DA SECRET. DO GABINETE


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGÃO..... 07 DIVISÃO OBRAS E SERVIÇO MUNIC
 UNIDADE.... 04 SERVIÇO ESTRADAS RODAGEM MUNIC

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00		PESSOAL	
3.1.1.1.00	16.88.534 2.011	pessoal civil	
3.1.1.3.00	16.88.534 2.011	obrigacoes patronais	
3.1.2.0.00	16.88.534 2.011	material de consumo	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00	16.88.534 2.011	outros servicos e encargos	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.3.00	16.88.534 2.011	salario-familia	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00	16.88.534 1.013	obras e instalacoes	
4.1.2.0.00	16.88.534 1.001	X equipamentos e mat permanente	<u>225.000,00</u>

Daniel
 Daniel Luiz Spogli
 DIRETOR DA SECRET. DO GABINETE

Antonio Osvaldo de Luca
 ANTONIO OSVALDO DE LUCA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de fevereiro de 1960.

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no Diário desta Prefeitura, em...

DORIVAL LUIZ SPUGLI